

Departamento de Crianças e Famílias  
**REMOÇÃO IMEDIATA 196 HORAS DE RETENÇÃO DE CRIANÇAS DCF-159**

DCF-159  
 3/16 (Rev.)



<b>PARA:</b> Nome do(s) pai(s) ou responsável(is):			
Endereço: (No. e Rua)	Cidade	Estado	CEP
<b>RE:</b>			
Nome da Criança: _____	DATA DE NASCIMENTO: _____		
Nome da Criança: _____	DATA DE NASCIMENTO: _____		
Nome da Criança: _____	DATA DE NASCIMENTO: _____		
Nome da Criança: _____	DATA DE NASCIMENTO: _____		
Nome da Criança: _____	DATA DE NASCIMENTO: _____		
<p>Este comunicado é para informá-lo que, de acordo com os Estatutos Gerais de Connecticut SI 7a-101g, um agente devidamente autorizado do Comissário de Crianças e Famílias determinou que a remoção imediata de seu(s) filho(s) de sua casa e/ou custódia por meio de uma Retenção de 96 horas é necessária para garantir a segurança e o bem-estar de seu(s) filho(s). O motivo para essa ação é:</p>			
<p>The law allows the Department of Children and Families to hold your child(ren) for up to 96-hours during which an assigned Social Worker will contact you regarding the Department's plans. A lei permite que o Departamento de Crianças e Famílias retenha seu(s) filho(s) por até 96 horas, durante as quais um assistente social designado entrará em contato com você a respeito dos planos do Departamento.</p> <p>Você pode entrar em contato com o escritório em _____, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h30. Nos fins de semana, após o horário comercial e feriados, você pode entrar em contato com o Departamento ligando para o <b>Child Abuse and Neglect Careline, no número 1-800-842-2288.</b></p>			
Nome da pessoa designada que autorizou essa remoção:	Título:		
<b>Remoção Imediata Efetiva:</b>		<b>HORÁRIO:</b>	
Nome do Assistente Social	Assinatura		